



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2691/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000926/2018-75  
Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;  
Considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;  
Considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;  
Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 28/09/2018,

### RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor **ANDRÉ OLDONI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de **27/09/2018 a 01/10/2018**, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de **02/10/2018 a 16/10/2018**.

Pelotas, 02 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/10/2018 13:57:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 5253

**Código de Autenticação:** c9a0f4f2b7

